



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 001/2025

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ELCIO JOSÉ VIDAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os (as) professores (as) e educadores (as) de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
21376	Maria Lucia de Oliveira	I	II
21375	Priscila Teodoro	I	III

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os (as) professores (as) e educadores (as) de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadradas nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
21114	Daniele Patriarca da Silva	03	04
21093	José Fernandes Ferreira	03	04
21113	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	03	04
21072	Maria Carolina Leite	03	04
21376	Maria Lucia de Oliveira	01	02
20600	Mariane Cristina de Paulo	06	07



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

20627	Mariane Cristina de Paulo	06	07
20632	Nilda de Jesus da Silva Cezar	06	07
21092	Otacílio Gell da Cruz	03	04
21375	Priscila Teodoro	01	02
21158	Solaine Aparecida Palmonari	03	04

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal